



CONGRESSO NACIONAL
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 579

00225

Data	Proposição Medida Provisória nº 579/12
------	--

Deputado	Autor <i>Junji Abe</i>	Nº do prontuário
☐ Supressiva	☐ Substitutiva	☒ Modificativa
☐ Aditiva	☐ Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

O § 8º do artigo 15 da lei 9.074/95, que "Estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 8º Os consumidores que exercerem a opção prevista neste artigo e no art. 16 desta Lei poderão retornar à condição de consumidor atendido mediante tarifa regulada, garantida a continuidade da prestação dos serviços, nos termos da lei e da regulamentação, desde que informem à concessionária, à permissionária ou à autorizada de distribuição local, com antecedência mínima de 3 (três) anos.

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa atender o princípio da liberdade de escolha do consumidor de energia elétrica. Acredita-se que com as alterações previstas na MP haverá expressiva diminuição da tarifa praticada atualmente, de forma que, **em alguns casos, o mercado cativo será mais atrativo para os consumidores que optaram, anteriormente, pelo consumo no mercado livre.** Com o objetivo de promover maior concorrência de mercado estabelece-se a diminuição do prazo de volta ao mercado cativo, de 5 para 3 anos. Salienta-se que não haverá prejuízo ao mercado livre, vez que eles serão beneficiados com a redução da CCC e da RGR, o que também refletirá na redução dos valores praticados atualmente. Acrescenta-se ainda que em muitos casos seja mais benéfica à relação custo-benefício promovida no mercado livre de energia elétrica. Assim, **entende-se que não haverá prejuízos para o ambiente de contratação livre** vez que essa diminuição do prazo estabelecerá um caráter mais competitivo entre o mercado livre e o mercado cativo.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado <i>Junji Abe</i>	SP	PSD

DATA	SIGNATURA
18/09/12	<i>[Assinatura]</i>

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 18/09/12 às

X Hugo Matr. 20954

